



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

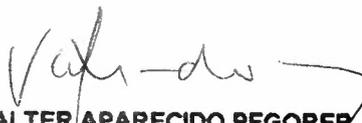
Senhores Vereadores.

Nesta oportunidade estamos remetendo o Projeto de Lei que solicita a aprovação dos Ilustres Vereadores, para a denominação da Praça do Patrimônio de São Sebastião do Barreiro, neste Município.

Atendendo a uma justa reivindicação da comunidade do Barreiro, a praça localizada junto à Igreja do referido Patrimônio será denominada de Diácono João Cândido da Silva.

É um ex-morador que prestou relevantes serviços sociais àquela comunidade.

Contamos com a aprovação do nome do Senhor João Cândido da Silva para que, em conjunto, possamos homenagear aquele ilustre cidadão apucararense.


VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°010/96

AUTORIA - Executivo Municipal

ASSUNTO -Denomina Praça situada no Patrimônio Barreiro e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n°010/96, de autoria do Executivo Municipal, que denomina de **DIÁCOMO JOÃO CÂNDIDO DA SILVA**, a praça localizada junto a Igreja do Patrimônio São Sebastião do Barreiro, deste Município.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de março de 1996.


Volveno Bertoli
PRESIDENTE


Stênio Alvarenga
SECRETÁRIO


Antonio Ribeiro Valin Neto
RELATOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....	011.....
PROJETO DE LEI...	010/96..
AUTORIA.....	Executivo
	<i>AR</i>

LEI Nº 010/96



SÚMULA: Denomina Praça situada no Patrimônio Barreiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de DIÁCONO JOÃO CÂNDIDO DA SILVA, a Praça localizada junto à Igreja do Patrimônio São Sebastião do Barreiro, deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 15 dias do mês de abril de 1.996.

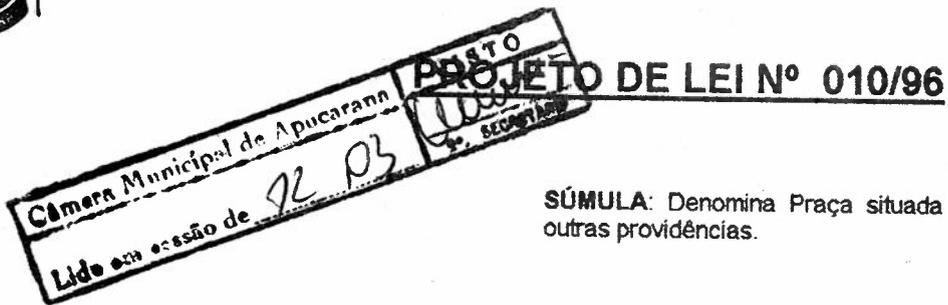
Valter Aparecido Pegorer
VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
19.04.96
[Signature]



*Posto de São do Barreiro - BAUCARANA
CARMENO.*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ



SÚMULA: Denomina Praça situada no Patrimônio Barreiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO
A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **DIÁCONO JOÃO CÂNDIDO DA SILVA**, a Praça localizada junto à Igreja do Patrimônio São Sebastião do Barreiro, deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1.996.

Valter
VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA

DIÁCONO JOÃO CÂNDIDO DA SILVA

Nascido a 20 de fevereiro de 1913 em Itapema, SC. Filho de Cândido Nazaro da Silva e Alexandrina Rita de Jesus. Em Santa Catarina exerceu a profissão de lavrador e pescador em alto mar, tendo reconhecida sua atividade pesqueira como parte integrante da Marinha do Brasil.

Em 1941 partiu para o estado do Mato Grosso, onde trabalhou na lavoura de café como "percenteiro". Lá foi promovido a administrador geral da fazenda Oscarina, próxima ao município de Campo Grande, sendo muito estimado pela sua competência e dedicação.

Casou-se a 15 de março de 1941 com Maria Senhorinha da Silva. Foi pai de quatro filhos: Antônio João da Silva, João Gualberto da Silva, Maria da Silva e Padre João Batista da Silva.

Em 1946 esteve no Norte do Paraná, adquirindo uma propriedade que veio a ser chamada "Sítio Catarinense", no patrimônio São Sebastião do Barreiro no recém criado município de Apucarana. Esteve ainda quase dois anos no Mato Grosso, até o final de '47. Fixou residência em Apucarana em 1948, desbravando a propriedade que havia adquirido anteriormente. Como pioneiro desenvolveu a cefeicultura, o planti de cereais e "tungue". Em 1957 construiu uma pequena usina hidrelétrica a partir de um moinho de milho. Este moinho e esta usina (que ainda hoje produz 1,5 kwh) foram os primeiros no município de Apucarana. Ganhou até prêmios pela sua produtividade e trabalhos de beneficiamento de arroz, moagem de cana, milho, etc.

Sempre marcou presença pela seu empenho nos trabalhos de Igreja, destacando-se como homem de fé, de perseverança, com muito espírito missionário, levando à sua família esta experiência religiosa, testemunhando o Evangelho e levando-o à Comunidade. Era portanto um membro ativo da Igreja em Apucarana, naquele tempo Paróquia Nossa Senhora de Lourdes. Grande colaborador do então Vigário Padre Armando Círio, OSJ, hoje Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Cascavel. Em 1958 ele teve parte ativa na construção da Capela Nossa Senhora Aparecida do Patrimônio de São Sebastião do Barreiro. A partir desta data e com a Capela construída, nela assumiu várias lideranças.

Em 1973, depois de uma devida preparação, foi instituído Ministro de Eucaristia e Diaconia, conforme as novas normas Diocesanas da recém criada Diocese de Apucarana e de seu Bispo, Dom Romeu Alberti. Em 1980, após mais um longo período de preparação, foi ordenado Diácono Permanente por Dom Romeu na Diaconia do Barreiro, juntamente com seu filho, agora Padre João Batista da Silva, OSJ. Nesta função perseverou por mais de quinze anos, estando sempre à frente desta Diaconia, e exercendo seu Ministério Diaconal com dedicação e empenho, anunciando a Palavra de Deus e sobretudo vivendo-a em família. Sua última atividade foram visitas, bênçãos e celebrações em todas as residências da Diaconia.

Aos 06 de setembro de 1995, sentindo algum mal-estar, foi levado às pressas para cuidados médicos por seus filhos e esposa, vindo a falecer antes mesmo de chegar ao hospital da providência. Eram 5horas e 30 min. do dia 06. Ele tinha 83 anos de vida, 54 de casado, 47 de Apucarana e 15 anos de Diácono Permanente.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO N° 010/96

PROJETO DE LEI N° 010/96

em Sessões **ORDINÁRIAS**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná reunida e pela maioria de seus Vereadores,

DECRETA

SÚMULA:- Denomina Praça situada no Patrimônio Barreiro e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **DIÁCONO JOÃO CÂNDIDO DA SILVA**, a Praça localizada junto à Igreja do Patrimônio São Sebastião do Barreiro, deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 1.996.

Volzeno Bertol
(Assinatura)
Roberto Maria Luiz
(Assinatura)
S. Pinto Almeida
(Assinatura)

(Assinatura)
(Assinatura)
(Assinatura)